

RESOLUÇÃO nº 12/2024
De 27 de novembro de 2024

APROVA “AD REFERENDUM” A CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EMGETIS, FIXANDO DIA E HORA PARA SUA REALIZAÇÃO

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EMGETIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a competência do **CONAD/EMGETIS** em convocar a Assembleia Geral da **EMGETIS**, na forma do Art. 59, inciso VII, do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º. -	Aprovar a Convocação da Assembleia Geral Extraordinária da EMGETIS para deliberação da seguinte matéria: a) Autorizar o reajuste salarial dos empregados pertencentes ao quadro de Empregados com fundamento na Ata da 31º Reunião Ordinária do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal - CRAFI, de 22 de novembro de 2024 (Art, 59, XXVIII, do Estatuto Social);
Art. 2º. -	Fica fixado o dia 29 de novembro de 2024, às 9h (nove horas) , para a realização da Assembleia Geral Extraordinária de que trata o artigo antecedente.
Art. 3º. -	Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º. -	Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 27 de novembro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

ANDREA CRISTINA A. MACEDO

Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NCDE-31NI-FDSK-KLCE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/11/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● ANDREA CRISTINA A. MACEDO - 27/11/2024 11:24:31 (Docflow)